**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 107/2015**

**PERÍCIAS MÉDICAS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado CONTRATANTE e, de outro lado, o **SOCIEDADE MÉDICA SÃO MARCOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Raymundo Pessini, 999, cidade de São Marcos – RS, inscrita no CNPJ nº 87841086/0001-63, representada pelo Sr. Gilberto Heitor Moschetta, portador de CPF nº 467.734.870-72, neste ato denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23.02.2015, conforme **Processo nº 091/2015, Pregão nº 013/2015**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reajustado o contrato em 10, 2836%, conforme Cláusula Quarta do contrato, passando o valor da perícia para R$ 88,22 (oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência do contrato para 31.12.2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

 Demétrio Carlos Lazzaretti Gilberto Heitor Moschetta

 Prefeito Municipal Sociedade Médica São Marcos